



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO,  
EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **30** dias do mês de **dezembro** de 2024, às **15:34**, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, sob a **Presidência** do Vereador Erivelto Uliana. O Senhor Presidente, após verificar a **presença** de seis vereadores e ausência do vereador Wallace Rodrigues de Souza e da vereadora Simone Margarete Bozzi Bissoli, declarou aberta a sessão e, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, iniciou os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente convidou o **ALEXTIVANE COGO VENTURIM** para proceder a leitura do **EVANGELHO DE LUCAS, CAPÍTULO 02, VERSÍCULOS 36-40**, da Bíblia Sagrada, e pediu que todos ficassem de pé para ouvir a leitura. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o **Secretário, nomeado “ad hoc”**, servidor **Alextivane C. Venturim**, para proceder à leitura do **EXPEDIENTE DO DIA, OBJETO DA CONVOCAÇÃO** contendo: **Edital de Convocação 9/2024, para discussão e deliberação em única votação do Requerimento 59**. O senhor presidente suspendeu, então, a sessão, pelo tempo necessário para as comissões fazerem a análise e emitirem parecer do Projeto de Lei objeto da convocação. O Senhor Presidente passou, então, para a **ORDEM DO DIA**, e passou para a leitura, discussão e votação das matérias constantes na Pauta do Dia, como se segue: **em única discussão o Requerimento 59/2024, de autoria da Mesa Diretora, que requer a inclusão em regime de urgência para o Projeto de Lei 65/2024**. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão, o Requerimento 59/2024 e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **Em única discussão, o Projeto de Lei 65/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de anexos do Plano Plurianual do Quadriênio 2022/2025**. Em seguida, o senhor Presidente colocou em o Projeto de Lei 65/2024 e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo inscritos e nada mais a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às **15:40**, e para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Fernanda Zandonadi, lavrei a presente ata que, após ser devidamente divulgada, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores, concordantes com seu conteúdo.

ERIVELTO ULIANA – Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – Vice-Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES – 1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN – 2ª Secretária

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

**ATA COM ASSINATURA DIGITAL**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo  
Ano 2024

SIMONE MARGARETE BOZZI

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA (LICENCIADO EM 29/02/2024)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, aos **6** dias do mês de **janeiro** de 2024.

**ATA FINALIZADA E APROVADA EM**

6 de janeiro de 2024  
Fernanda Zandonadi

**ATA COM ASSINATURA DIGITAL**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.